



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, torna público que será realizado Leilão Online de bens móveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura, sendo veículos classificados com direito a documentação, veículos baixados, equipamentos de propriedade da Prefeitura, sucatas diversas e peças automotivas, por meio do site www.giordanoleiloes.com.br, conforme contrato celebrado com o Leiloeiro Oficial, Sr. **GIORDANO BRUNO COAN AMADOR**, regularmente inscrito na JUCESP 1061, que conduzirá a hasta pública assistido pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Serra Negra, situada no Centro Administrativo Municipal “Dr. Jesus Adib Abi Chedid”, a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 - Centro, CEP: 13930-000, Serra Negra/SP, sendo o evento regido pela Lei 14.133 e 1/03/2024, Decreto 21.981 de 19/10/1932 e alterações, Lei 15.276 de 02/01/2014, no que couberem cujos bens estão depositados em diversos prédios públicos, sendo que todos os lotes serão numerados e poderão ser leiloados um a um, ou, agrupados, conforme determinado pelo Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão desta Prefeitura, para a alienação, pela melhor oferta, no estado em que se encontram, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Anexo I – BENS A SEREM LEILOADOS SENDO:

Lote 01: Veículos baixados como sucata, sem direito a documentação;

Lote 02 a 04: Veículos com direito a documentação;

Lote 05 ao 92: Bens diversos e sucatas diversas;

Eventuais impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, Centro Administrativo Municipal “Dr. Jesus Adib Abi Chedid”, a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 - Centro, CEP: 13930-000, Serra Negra/SP, aos cuidados da Comissão de Leilão, no prazo, e em conformidade com o previsto no Art. 164 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021.

As respostas por parte da Comissão de Leilão aos questionamentos e eventuais impugnações, serão prestadas por escrito, e encaminhadas ao reclamante. Não serão aceitas interposições apresentadas por fax.

01. DO LEILOEIRO:

01.01. O LEILÃO ELETRÔNICO será conduzido e levado a efeito pelo Leiloeiro Oficial, **GIORDANO BRUNO COAN AMADOR**, regularmente inscrito na JUCESP sob o número 1061, site: www.giordanoleiloes.com.br, e-mail: contato@giordanoleiloes.com.br.

02. DO OBJETO:

02.01. O Leilão anunciado e disciplinado neste Edital será realizado na modalidade **ONLINE**, ou seja, os lotes estarão disponíveis para lances exclusivamente de forma eletrônica desde a publicação do edital até o horário de encerramento constante no edital, sendo encerrados automaticamente pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



sistema utilizado por este Leiloeiro, não havendo assim qualquer intervenção humana, objetivando a venda a terceiros interessados, de bens móveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura, sendo veículos classificados com direito a documentação, veículos baixados, equipamentos de propriedade da Prefeitura, sucatas diversas e peças automotivas, sendo estes em lotes numerados um a um, com suas características e especificações e preços mínimos fixados para alienação, conforme discriminados no ANEXO I deste edital.

O Leilão tem como critério de julgamento o **MAIOR LANCE OFERTADO**.

02.02. O Leilão Eletrônico, será realizado por Leiloeiro Oficial, nos termos a seguir:

Site: www.giordanoleiloes.com.br

Leilão: Encerramento no dia 28/08/2024 a partir das 10:00 horas.

Os lotes estarão disponíveis para lances, a partir da data de inserção no site deste Leiloeiro Oficial, até a data e horário de encerramento citada acima. Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 10h00 min, o encerramento do lote 02 às 10h02 min, e assim sucessivamente até o último lote. Havendo lances nos dois minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão.

02.03. Todos os lotes de bens móveis discriminados no anexo I, serão leiloados no estado em que se encontram. Os lotes estarão disponíveis para visitaçã, conforme item 4.01, não cabendo assim, reclamações posteriores no tocante as suas qualidades intrínsecas, ou, extrínsecas.

03. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

03.01. O Edital está disponível gratuitamente no site da Prefeitura de Serra Negra, www.serranegra.sp.gov.br e no site do Leiloeiro Oficial www.giordanoleiloes.com.br.

04. VISITAÇÃO E ENTREGA DOS BENS:

O LEILÃO SERÁ REALIZADO SOMENTE NA MODALIDADE ONLINE, conforme discriminado no item 2.2.

04.01. A visitaçã será nos dias 12/08/2024 e 23/08/2024 das 09:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos endereços informados no anexo 1.

04.02. A entrega dos bens arrematados **terá início no dia 16/09/2024 e término no dia 20/09/2024.** Toda entrega deverá ser agendada através do telefone (19) 3892-9624. O arrematante será responsável por todos os custos com a remoçã e transporte dos bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



04.03. A liberação dos lotes de que trata o item anterior deverá ser feita nas datas citas acima, salvo por motivo devidamente justificado. Os arrematantes deverão cumprir os prazos determinados, sob pena de ser considerado desistente e perder, em favor da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, o valor integral pago pela arrematação, perdendo ainda a comissão do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do(s) lote(s) arrematado(s), que permanecerá(ão) sob a custódia da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, para ser(em) leiloado(s) em outra oportunidade.

04.04. As notas de vendas e documentos dos veículos, serão entregues no Setor de Compras – Centro Administrativo Municipal “Dr. Jesus Adib Abi Chedid”, a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 - Centro, CEP: 13930-000, Serra Negra/SP.

04.05. Da Nota de Venda deverão constar as características completas do(s) lote(s) de bens arrematado(s) - (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e a sequência alfa numérica do chassi), a situação do(s) lote(s) de bens (veículo recuperável ou sucata); no caso de pessoa física: a identificação do arrematante, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; no caso de pessoa jurídica: a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado, o CEP e o valor da arrematação.

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

05.01. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá efetuar cadastro prévio, no prazo de 24 horas de antecedência do leilão, através do site www.giordanoleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, aceitar os termos e condições informados no site. Veja no site do Leiloeiro Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

05.02. Pessoa Física: Somente poderão arrematar Veículos Com Direito a Documento; Equipamentos de propriedade da Prefeitura de Serra Negra, Sucatas Diversas e Peças Automotivas; não poderão arrematar sucatas de veículos (Fim de Vida útil e Prensa).

Pessoa Jurídica: Enviar via e-mail para contato@giordanoleiloes.com.br, documentos: Contrato social, Cartão CNPJ, RG e CPF dos Sócios, comprovante de endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

05.03. Só poderão arrematar os Lotes de veículos designados como Sucata, Sucata para DESMONTE E REVENDA DE PEÇAS e Recicláveis (REICLÁVEL/PRENSA), Empresas devidamente cadastradas no DETRAN.



06. PROCEDIMENTOS E CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS:

06.01. Com relação aos veículos, a classificação será regida conforme a Portaria DETRAN no 1215/2014 (Fim de vida útil para desmonte e revenda de peças; sucata veicular para reciclagem/prensa).

06.02. Os veículos considerados sucata “fim de vida útil”, leiloados para desmonte e revenda de peças, NÃO poderão voltar a circular, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAM pelo órgão competente (DETRAN), o que será providenciado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP.

06.03. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar visualmente todos os veículos automotores, nos locais, dias e horários indicados no anexo 1 deste edital, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão, pois todos os bens serão leiloados no estado em que se encontram.

06.04. O veículo leiloado sem direito à documentação (Sucata para desmonte), terá a numeração do chassi descaracterizada e as placas retiradas, e os veículos leiloados como prensa, terão as placas retiradas, pois serão compactados; procedimentos estes realizados sob a responsabilidade do arrematante, com confirmação mediante fotos digitais, e filmagem, sendo que a mídia física (CD) contendo essas fotos, o arrematante deverá encaminhar à Prefeitura Municipal de Serra Negra, com cópia para o Leiloeiro.

06.05. Os lotes arrematados como sucata veicular para reciclagem/prensa, terão sua estrutura totalmente inutilizada, e deverão ser submetidos ao processo de descontaminação, ou seja, os fluídos lubrificantes, combustíveis e fluídos de arrefecimento deverão ser retirados pelo arrematante, sendo vedado qualquer tipo de contaminação do solo. Os lotes arrematados como reciclagem/prensa, deverão ser compactados no prazo de 20 dias corridos, contados da data da emissão da Nota de Venda, salvo alguma impossibilidade que deverá ser comunicada e justificada, por escrito e direcionada a Comissão de Leilão da Prefeitura.

A filmagem da descontaminação, da retirada e da compactação ficará sob responsabilidade do arrematante, devendo ser encaminhada à Comissão de Leilão da Prefeitura, com cópia para o leiloeiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, após a retirada do(s) lote(s) do pátio. Na impossibilidade do arrematante fazer a compactação no pátio, será a mesma realizada conforme determinação da Comissão de Leilão da Prefeitura de Serra Negra/SP.

06.06. Todos os Lotes arrematados serão acompanhados de certidões de entregas.

07. DO PAGAMENTO E DA ARREMATAÇÃO:

07.01. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote o lance de maior valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



07.02. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro Oficial, apontada para a arrematação de cada bem ou do lote de bens.

07.03. O Leiloeiro, através do sistema online, enviará ao arrematante um e-mail confirmando a arrematação de cada lote.

07.04. O licitante, ao arrematar um ou mais lotes de bens, deverá efetuar o pagamento do valor arrematado, em conta-corrente a ser indicada pela Prefeitura. A Comissão do Leiloeiro, ou seja, 5% do valor arrematado, deverá ser depositado no Banco do Brasil; Agência: 1896-1; Conta Corrente: 17.743-1; Favorecido: Giordano Bruno Coan Amador; CPF: 020.573.691-29; PIX(CPF): 020.573.691-29. Os depósitos deverão ser realizados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a arrematação, sob pena de perder o direito ao(s) lote (s), o qual será considerado nulo o lance ofertado, podendo assim, o lote ser repassado para o arrematante anterior, desde que o valor ofertado seja igual ou superior a avaliação, contudo, o arrematante inadimplente sofrerá as sanções cabíveis, devendo efetuar o pagamento de 50% do valor do lance final. Caso não venha a cumprir sofrerá penalidade do subitem 09.01.

07.05. Após o pagamento do preço ofertado, conforme estabelecido no subitem 07.04, o Leiloeiro Oficial emitirá as Notas de Vendas correspondentes, nas quais deverão constar:

a – Em caso de Pessoa Física: o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

b – Em caso de Pessoa Jurídica: a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

07.07. As notas de vendas dos lotes arrematados serão emitidas em nome do arrematante, sendo esta pessoa física, ou, jurídica. A emissão do documento em nome de terceiros somente será permitida desde que previamente autorizado, e este preencha a todos os requisitos constantes deste Edital.

07.08. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 07.04 apenas serão considerados realizados após a constatação do valor na conta, e o envio dos comprovantes via e-mail para lilian.paoliello@serranegra.sp.gov.br e contato@giordanoleiloes.com.br .

07.09. Estarão sujeitos às penas dos artigos 335 do Código Penal e artigos 86, 87 e seguintes da lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das ações cíveis e criminais pertinentes, os arrematantes que não efetuarem o depósito bancário devido.

08. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

09. DAS PENALIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



09.01. Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados nas disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

09.02. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 95 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa, além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

10. DOS ANEXOS DO EDITAL:

10.01. Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante dele:

10.01.01. (ANEXO I) - Relação dos lotes a serem vendidos;

10.01.02. (ANEXO II) – Certidão de entrega de Veículo Leiloados.

10.01.03. (ANEXO III) - Termo de Responsabilidade de Retirada dos Lotes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.01. A Prefeitura Municipal de Serra Negra reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

11.02. A descrição do(s) lote(s) se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

11.03. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, os servidores públicos lotados na Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP e seus contratados não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

11.04. Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial ou no site da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, sob pena de cancelamento dos lotes arrematados fora da ordem sequencial.

11.05. A participação de qualquer interessado no Leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

11.06. Qualquer um do(s) lote(s) indicado(s) nos ANEXO I deste Edital, poderá(ão) ser excluído(s) do Leilão, caso haja impedimentos posteriores, tais como: eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial, superveniente à publicação do Edital em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



11.07. Todas as despesas com a retirada dos bens do(s) pátio(s), inclusive o transporte do(s) veículo(s) arrematado(s), e pesagem de sucatas, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

11.08. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal no 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

11.09. A Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, se reserva no direito de, a seu exclusivo critério e motivos, adiar, suspender, alterar, revogar ou anular o presente Leilão.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP.

12. DO FORO:

12.01. O Foro da Comarca de Serra Negra/SP, será o competente para dirimir controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

Serra Negra, 22 de julho de 2024.

Dr. Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal

ANEXO I - BENS A SEREM LEILOADOS

VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS EM LEILÃO – PREFEITURA DE SERRA NEGRA/SP – LEILOEIRO GIORDANO BRUNO											
Nº Control e MJ/LO TES	Endereço para Visita	Marca/Modelo	ANO/MOD	Cor	Renavan	Chassi	Placa	DÉBITOS	FIPE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
1	Avenida Juca Preto nº 905, Serra Negra/SP.	VW/GOL CITY	2008/2009	PRATA	972039155	9BWAA05W559P015599	DMN-3315	R\$ 0,00	R\$ 20.998,00	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.049,90
2	Avenida Juca Preto nº 905, Serra Negra/SP.	GM/VECTRA SEDAN ELITE	2009/2010	PRETA	174924739	9BGAC69C0AB137243	DMN-3340	R\$ 0,00	R\$ 41.284,00	REGULAR	R\$ 20.642,00
3	Avenida Juca Preto nº 905, Serra Negra/SP.	VW/SANTANA 2.0	2001/2002	PRETA	777154889	9BWAE03X22P002766	DBA-4727	R\$ 0,00	R\$ 21.138,00	PÉSSIMO	R\$ 5.284,05
4	Avenida Juca Preto nº 905, Serra Negra/SP.	AGRALE/MA7.5 NEOBUS MIC	2001/2002	BRANCA	768000173	9BYC21K1W2C000421	BPZ-5653	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	RUIM	R\$ 17.500,00

BENS DIVERSOS DISPONIBILIZADOS EM LEILÃO – PREFEITURA DE SERRA NEGRA/SP – LEILOEIRO GIORDANO BRUNO

Nº Controle MJ/LOTES	Endereço para Visita	ITEM	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AVALIAÇÃO/ LANCE MÍNIMO
5	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Praça Lions International, s/nº	PLANTADEIRA TATU 3 LINHAS	1	RUIM	R\$ 5.250,00
6	Secretaria de Serviços Municipais - Avenida Juca Preto nº 905	CARROCERIA	2	PÉSSIMO	R\$ 1.000,00
7	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Praça Lions International, s/nº	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO	1	RUIM	R\$ 2.100,00
8	Secretaria de Serviços Municipais - Avenida Juca Preto nº 905	ENSILADEIRA	1	PÉSSIMO	R\$ 2.000,00
9	Retirado				
10	Secretaria de Serviços Municipais - Avenida Juca Preto nº 905	COMPACTADOR DE SOLO	1	REGULAR	R\$ 1.750,00
11	Secretaria de Serviços Municipais - Avenida Juca Preto nº 905	COMPRESSOR DE AR – MOTOR 60 HZ	1	RUIM	R\$ 2.100,00
12	Secretaria de Serviços Municipais - Avenida Juca Preto nº 905	GERADOR COLEMAN MOTOR 10HP	1	PÉSSIMO	R\$ 800,00
13	Secretaria de Serviços Municipais - Avenida Juca	LAVADORA DE VEÍCULO	1	PÉSSIMO	R\$ 500,00

	Preto nº 905				
14	Recinto Casco de Ouro – Avenida Juca Preto s/nº	CAIXA D'AGUA 3.000 LT	1	PÉSSIMO	R\$ 2.000,00
15	Secretaria de Serviços Municipais - Avenida Juca Preto nº 905	ESCADA CARACOL	1	PÉSSIMO	R\$ 500,00
16	Passarinheiro Rua Artur Neves Junior s/nº	EXTINTORES	DIVERSOS	PÉSSIMO	R\$ 1.750,00
17	Secretaria de Serviços Municipais - Avenida Juca Preto nº 905	MARTELETE	1	PÉSSIMO	R\$ 100,00
18	Secretaria de Serviços Municipais - Avenida Juca Preto nº 905	MARTELETE	1	PÉSSIMO	R\$ 100,00
19	Passarinheiro Rua Artur Neves Junior s/nº	MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS	1	PÉSSIMO	R\$ 1.000,00
20	Passarinheiro Rua Artur Neves Junior s/nº	MATERIAIS ELÉTRICOS REATORES	1	PÉSSIMO	R\$ 1.000,00
21	Secretaria de Serviços Municipais - Avenida Juca Preto nº 905	ÓLEO QUEIMADO (GALÃO)	DIVERSOS	PÉSSIMO	R\$ 1.000,00
22	Passarinheiro Rua Artur Neves Junior s/nº	DIVERSOS BRINQUEDOS DE PLÁSTICO	1	PÉSSIMO	R\$ 100,00
23	Secretaria de Serviços Municipais Avenida Juca Preto nº 905 e Passarinheiro – Rua Artur Neves Junior s/nº	SUCATA DIVERSAS	1	PÉSSIMO	R\$ 500,00
24	Secretaria de Serviços Municipais - Avenida Juca Preto nº 905	TANQUE LIMPA FOSSA	1	PÉSSIMO	R\$ 7.000,00
25	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892-	DIVERSOS ARMÁRIOS	1	PÉSSIMO	R\$ 400,00

	6561				
26	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892- 6561	BANCO	DIVERSOS	REGULAR	R\$ 200,00
27	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892- 6561	BERÇO	1	RUIM	R\$ 100,00
28	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892- 6561	80 cadeirinhas madeira; 05 cadeiras madeira; 34 cadeiras estofada (com e sem rodízio); 14 cadeiras (cozinha e preta); DIVERSAS CADEIRAS	DIVERSOS	RUIM	R\$ 1.330,00
29	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892- 6561	CAIXA DE SOM DE COMPUTADOR	DIVERSOS	RUIM	R\$ 210,00
30	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892- 6561	03 cavalinhos duplo; 03 pedaços diversos; 04 escorregadores; 02 gira-gira 05 jacarés, 16 cavalinhos. CAVALINHOS E BRINQUEDOS DE PLÁSTICOS	DIVERSOS	RUIM	R\$ 990,00
31	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892- 6561	COLCHÕES DE BERÇO	DIVERSOS	REGULAR	R\$ 2.250,00
32	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892- 6561	CPU	DIVERSOS	RUIM	R\$ 3.700,00
33	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892- 6561	PICADOR DE LEGUMES	1	RUIM	R\$ 20,00
34	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892- 6561	VENTILADOR	DIVERSOS	PÉSSIMO	R\$ 240,00
35	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892-	01 máquina de lavar; 1 processador; 12 controles; 2 telefones; 3 aquecedores de	1	RUIM	R\$ 1.000,00

	6561	torneira; 1 termômetro digital; 1 central de alarma; 1 geladeira; 1 micro-ondas; 3 máquinas de lavar roupa DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS			
36	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892-6561	10 impressoras; 2 CAIXAS DE SOM; 1 hub; 1 moldem; DIVERSOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	1	RUIM	R\$ 1.000,00
37	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892-6561	FOGÃO DE LENHA	1	PÉSSIMO	R\$ 200,00
38	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892-6561	RETROPROJETOR	1	RUIM	R\$ 1.000,00
39	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892-6561	MESA/CARTEIRAS	DIVERSOS	RUIM	R\$ 2.250,00
40	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892-6561	MONITOR	DIVERSOS	RUIM	R\$ 1.900,00
41	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892-6561	MOUSE	DIVERSOS	RUIM	R\$ 370,00
42	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892-6561	RÁDIO	DIVERSOS	RUIM	R\$ 850,00
43	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892-6561	TECLADO	DIVERSOS	RUIM	R\$ 1.020,00
44	Rua Maestro Ângelo Lamari, nº 48 – Centro – Fone: 3892-6561	TV TUBO	2	RUIM	R\$ 100,00
45	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr.	ARMÁRIO DE AÇO	UN. APROX. 6	RUIM	R\$ 600,00

	Firmino Cavenaghi, s/nº				
46	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	ARMÁRIO DE VITRINE	UN. APROX. 3	RUIM	R\$ 300,00
47	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	ARQUIVO	UN. APROX. 7	RUIM	R\$ 350,00
48	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	BANCADA BRANCA COM ARMÁRIO	UN. APROX. 4	RUIM	R\$ 200,00
49	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	BARREIRA DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICA	1	RUIM	R\$ 50,00
50	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	BIOMBO TRIPLO	UN. APROX. 2	REGULAR	R\$ 100,00
51	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	BRAÇADEIRA INJEÇÃO	1	REGULAR	R\$ 50,00
52	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	CADEIRA COM RODÍZIOS	UN. APROX. 2	RUIM	R\$ 100,00
53	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	DIVERSAS CADEIRAS	1	RUIM	R\$ 500,00
54	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	ESCADA PEQUENA	UN. APROX. 3	RUIM	R\$ 90,00
55	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	ESTANTE DE AÇO	DIVERSOS	RUIM	R\$ 500,00

56	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	GAVETEIRO DE METAL	2	RUIM	R\$ 60,00
57	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	GAVETEIRO DE PLÁSTICO	1	RUIM	R\$ 30,00
58	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	IMPRESSORA LEX MARK	1	REGULAR	R\$ 500,00
59	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	LIXEIRAS	DIVERSOS	REGULAR	R\$ 120,00
60	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	DIVERSAS LONGARINAS 4 LUGARES	1	RUIM	R\$ 1.000,00
61	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	MACA CLÍNICA	DIVERSOS	RUIM	R\$ 200,00
62	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	MESA AUXILIAR	2	RUIM	R\$ 40,00
63	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	MESA COZINHA	1	RUIM	R\$ 150,00
64	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	DIVERSAS MESA DE ESCRITÓRIO	1	RUIM	R\$ 5,00
65	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	MOCHO	1	REGULAR	R\$ 20,00
66	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	MONITOR PHILIPS	1	RUIM	R\$ 100,00

67	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	NEGATOSCÓPIO	1	RUIM	R\$ 100,00
68	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	SUPORTE CPU COM RODINHAS	1	RUIM	R\$ 20,00
69	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	SUPORTE DE SORO	1	RUIM	R\$ 10,00
70	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	TERMÔMETRO DE AMBIENTE COM CABO EXTENSOR	UN. APROX. 4	REGULAR	R\$ 80,00
71	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	VENTILADOR DE COLUNA	1	REGULAR	R\$ 50,00
72	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	VENTILADOR DE PAREDE	DIVERSOS	PÉSSIMO	R\$ 80,00
73	Antigo Posto de Saúde – Dr. Firmino Cavenaghi – Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº	VENTILADOR DE TETO	1		R\$ 40,00
74	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	DIVERSOS ARMÁRIOS	1	RUIM	R\$ 1.000,00
75	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	BANCO	2	REGULAR	R\$ 100,00
76	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	DIVERSAS CADEIRAS	1	RUIM	R\$ 2.000,00
77	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	CUBA INOX	1	REGULAR	R\$ 100,00

78	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS	DIVERSOS		R\$ 1.500,00
79	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	DIVERSOS ELETRÔNICOS	DIVERSOS		R\$ 4.000,00
80	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	ESTEIRA	1	PÉSSIMO	R\$ 30,00
81	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	METAIS	DIVERSOS		R\$ 30,00
82	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	MADEIRA	DIVERSOS		R\$ 30,00
83	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	MESA	DIVERSOS		R\$ 300,00
84	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	DIVERSOS BRINQUEDOS DE PLÁSTICO	1	PÉSSIMO	R\$ 100,00
85	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	PRATELEIRAS	1	PÉSSIMO	R\$ 10,00
86	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	TECIDOS	DIVERSOS		R\$ 30,00
87	Centro de Convenções - Rua Nossa Senhora do Rosário, n 630 - Centro - Serra NegraSP	VENTILADOR	DIVERSOS		R\$ 300,00
88	Passarinheiro Rua Artur Neves Junior s/nº	LUMINÁRIAS EM ALUMÍNIO TIPO BACIA	4		R\$ 400,00
89	Passarinheiro Rua Artur Neves Junior s/nº	FILTRO DE ÁGUA	2	RUIM	R\$ 200,00

90	Passarinheiro Rua Artur Neves Junior s/nº	GRADE DECORADA	1	PÉSSIMO	R\$ 100,00
91	Passarinheiro Rua Artur Neves Junior s/nº	LUMINÁRIA E FAROL	DIVERSOS		R\$ 500,00
92	Passarinheiro Rua Artur Neves Junior s/nº	PLACA DA VIVO	DIVERSOS		R\$ 200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**



ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP
CERTIDÃO DE ENTREGA DE VEÍCULO LEILOADO**

Edital de leilão: 01/2024

Lote: _____

Eu, _____ inscrito no CPF n° _____, RG n° _____, declaro que estou retirando o veículo de marca/modelo _____, placa _____, chassi _____, que a partir desta data assumo a responsabilidade civil e criminalmente referente ao bem acima descrito.

Telefone (____) _____, declaro ter recebido o lote supra constante da Nota de Venda no _____, no estado e na condição descrita em Edital.

Serra Negra, _____ de _____ de 2024.

NOME DO ARREMATANTE
CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DOS LOTES

Edital de leilão: 01/2024

Lote: _____

Eu, _____
_ inscrito no CPF n° _____, RG n° _____, declaro que estou retirando o
Lote n° _____, e que a partir
desta data assumo a responsabilidade civil e criminalmente referente ao bem acima descrito.

Telefone (____) _____, declaro ter recebido o lote supra constante da Nota de
Venda no _____, no estado e na condição descrita em Edital.

Serra Negra, _____ de _____ de 2024.

NOME DO ARREMATANTE
CPF